

PORTARIA COREN-AL Nº 110/2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

CONSIDERANDO as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/AL Nº 091/2019;

CONSIDERANDO que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração, se deu na 499ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 30/04/2019, **baixa a seguinte determinação:**

- **Art. 1º -** Ficam designadas as profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Coração Maceió/AL, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.
 - Dra Laura Regina Carvalho de Lima Cardoso
 COREN-AL Nº 244.504 ENF (Presidente da CEE);
 - Dra Ellen Goés da Silva COREN-AL Nº 467.221-ENF (Secretária da CEE);
 - Sr^a Andrea Farias dos Santos COREN-AL Nº 471.763-TE (**Membro da CEE**).
- **Art.2º** O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, a contar da data desta portaria; admitida apenas uma reeleição, Art. 5º § 4º da Resolução Cofen Nº 593/2018.
 - **Art 3º -** Vigência do mandato da CEE, de 12/06/2019 à 12/06/2022.
 - Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2019.

Drº Renné Cosmo da Costa COREN-AL Nº 371.396-ENF Presidente COREN/AL **Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva** COREN-AL Nº 205.404-ENF Secretário COREN-AL